



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza vem, por meio desta, esclarecer à sociedade e aos segmentos envolvidos no controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre o motivo da demora no início do processo eleitoral para a Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza.

Desde 2022, tramita a Minuta da nova Lei do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, que trata da organização e funcionamento da Rede de Conselhos de Saúde e da nova composição para o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, deliberado na 9ª Conferência Municipal de Saúde. Essa legislação tem sido amplamente debatida ao longo dos últimos anos, tendo passado por diversas instâncias de discussão e análise. No momento, a proposta encontra-se no Gabinete do Prefeito de Fortaleza, Evandro Leitão, aguardando assinatura e posterior envio à Câmara de Vereadores para deliberação, sanção e publicação no Diário Oficial do Município (DOM). Ressaltamos que a última Lei do Conselho Municipal de Saúde data de 1997, estando, portanto, desatualizada em relação à legislação do SUS.

A necessidade de aguardar essa tramitação legislativa impactou diretamente o cronograma das eleições da Rede de Conselhos de Saúde, uma vez que a nova Lei trará ajustes fundamentais para o processo democrático de escolha dos Conselheiros de Saúde e composição do CMSF. No entanto, visando garantir que a representação popular não seja prejudicada e que os Conselhos possam continuar exercendo seu papel fundamental na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde, informamos que as eleições ocorrerão entre o início do mês de maio até a última semana de junho de 2025. Inclusive, o Regimento Eleitoral estará em Consulta Pública a partir da data de divulgação desta nota, para posterior deliberação no Plenário do CMSF.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a participação social e o fortalecimento dos Conselhos de Saúde enquanto instâncias legítimas de controle social no SUS. Assim, pedimos a compreensão de todos os interessados e seguimos acompanhando atentamente o andamento da tramitação da nova legislação para que possamos realizar o processo eleitoral dentro dos princípios democráticos e legais que regem a participação social no SUS.

Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza.